



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 10ª LEGISLATURA.

Realizada em 22 de junho de 2004.

A SECRETARIA DA CÂMARA
DE VOTOS
S.S.
PRESIDENTE

PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA: ADRIANO C. DA SILVEIRA ZAMBELLI
ROBERTO HAMAMOTO

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Paulo Roberto Ózio, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, faz a leitura do Salmo 26, versículos 1 ao 5.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa, conforme Edital de Convocação nº 004/2004.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Requerimento nº 030/2004, dos senhores Vereadores, solicitando seja o Projeto de Lei nº 3.946/2004, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. À vista de nove assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento, o senhor Presidente acolhe o pedido e determina a inclusão do Projeto de Lei nº 3.946/2004, na Ordem do Dia da presente sessão.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 3.970/2004, de autoria do executivo municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 3.946/2004, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Igreja Batista Ágape e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 30/2004. Com o Parecer Favorável das Comissões Justiça, Finanças e Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

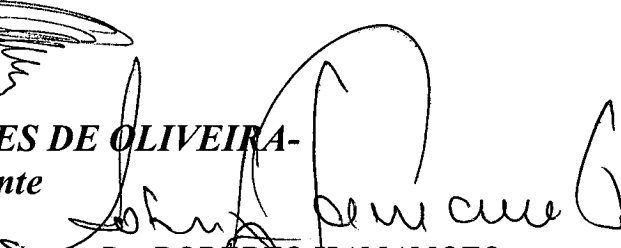
Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita



Câmara Municipal de Caieiras

pelos componentes da Mesa. Caieiras, 22 de junho de
2004.....


- SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA -
Presidente

-ADRIANO C. SILVEIRA ZAMBELLI-
1º Secretário

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
2º Secretário